

PORTARIA Nº 0109/2023/CGE/MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Nº Contrato	Credor	Valor do Contrato	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
002/2023 CGE-PRO- 2023/00114	TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	01/03/2023 a 29/02/2024	Antoine de Arruda Souza Matrícula: 134886	Jair Monteiro Excórcio Matrícula: 247116

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21.

Art. 3º Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação conste do processo acima indicado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria n. 0020/2023/CGE-MT, publicada no Diário Oficial n. 28.475, de 10 de abril de 2023.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado